

DESPACHO SECRETARIAL nº 315/2016
Referente ao protocolo nº 14.114.989-0
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de serviços técnicos profissionais, com propósito de designar 01 (um) profissional para a realização de Palestra Magna, sobre o Tema: “Capacitação do Programa Centros da Juventude e Bolsa Agente de Cidadania”, conforme segue:
 - A) À senhora **Gladys Maria Teixeira Tortato, Coordenadora de Proteção Social Básica/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).
 - B) À senhora **Maristela Marchioro Chudzy, do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 17 de novembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**